



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 153, DE 7 DE MARÇO DE 2013**  
(Publicada no DOU nº 51, Seção 1, pág. 76, de 15 de março de 2013)

Altera a redação do Anexo X, da Resolução nº 90/2009, de 14 de setembro de 2009.

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, alíneas “c” e “d”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Procedimento Interno nº 08190.012980/12-31 e de acordo com o deliberado na 203ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, na forma do anexo desta resolução, o Anexo X, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Original assinado*

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente

*Original assinado*

**PETRÔNIO CALMON FILHO**

Procuradora de Justiça  
Conselheiro-relator

*Original assinado*

**ANA LUISA RIVERA**

Procuradora de Justiça  
Conselheira-secretária

## ANEXO X - CIRCUNSCRIÇÃO: SOBRADINHO

### CAPÍTULO I

#### DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÕES/ DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	AUDIÊNCIAS	CONTROLE EXTERNO/ FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO
<b>1ª PJ CRIMINAL 2ª PJ CRIMINAL 3ª PJ CRIMINAL</b>	<p>- Feitos da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.</p> <p>- Havendo o desmembramento da Circunscrição Judiciária de Sobradinho-DF, a 3ª Promotoria de Justiça Criminal passará atuar nos feitos criminais, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito da nova circunscrição judiciária a ser criada pela divisão territorial.</p>	<p>- Distribuição de forma equitativa;</p> <p>- Havendo o desmembramento da Circunscrição Judiciária de Sobradinho – DF, a 3ª Promotoria de Justiça Criminal passará a atuar nas audiências criminais, do Tribunal e de Delitos de Trânsito da nova circunscrição judiciária a ser criada pela divisão territorial</p>	<p>- 13ª Delegacia de Polícia Civil (Sobradinho) e 35ª Delegacia de Polícia Civil (Sobradinho)</p>

(...)

### CAPÍTULO III

#### DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÕES/ DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	AUDIÊNCIAS	CONTROLE EXTERNO/ FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO
<b>1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO</b>	<p>- Feitos do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.</p>	<p>Audiências e plenários designados pelo Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho</p>	<p>- 13ª Delegacia de Polícia Civil (Sobradinho) e 35ª Delegacia de Polícia Civil (Sobradinho)</p>